

PORTARIA MD Nº 86/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

Considerando o Parecer nº 33/2019 exarado no Processo nº 201837850, o Despacho nº 21/2019 emitido no Processo nº 201830976, pela Procuradoria-Geral, e o Parecer Conclusivo expedido em 11/7/2019;

RESOLVE:

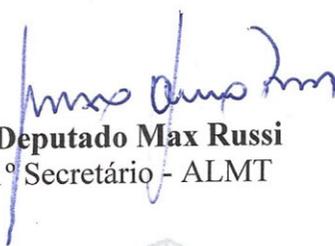
Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria MD nº 72/2019, de 17/6/2019, publicada no DOE ALMT em 19/6/2019, com a finalidade de tornar sem efeito a homologação do resultado final da Avaliação Especial de Desempenho da servidora abaixo descrita, a partir de 17 de junho de 2019:

Mat.	Processo AED	Nome	Cargo	Função/Especialidade
41703	201951092	Ana Paula dos Santos Pereira	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Professora de Português

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 12 de julho de 2019.


Deputado Eduardo Botelho
Presidente - ALMT


Deputado Max Russi
1º Secretário - ALMT

Dados lançados na vida funcional
em 19 / 7 / 2019

Viso SGP/ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 18 / 07 / 2019

Servidor